

Sessão extraordinaria de 24 de Março de 1880.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberto a sessão, estando presentes os Senhores Vereadores Souza Peite, Moreira Junior e Azevedo. Depois de lida e assinada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:-

Pelo mesmo Vice-Presidente foi dito que, não tendo havido sessão no dia dezoito do corrente, por falta de numero legal, e sendo o dia vinte e cinco sanctificado, considera para se reunirem hoje, afim de se resolver todo o expediente pendente na Secretaria d'esta Camara, como constava dos officios convocatorios, e atender a tudo que o bem do Municipio reclama.

Pelo mesmo Vice-Presidente foi dito que tendo sido designado o dia de quinta feira de cada semana para as sessões d'esta Camara, achava conveniente que quando este dia for sanctificado, a sessão tivesse lugar no dia seguinte; no que a Camara concordou.

Foi apresentado um officio da Segunda Secção do Hospital de São José, sob numero nove centos e dez, com data de dezoito do corrente, pedindo para esta Camara Dixar quando poderá enviar alguma quantia por conta do que deve ao mesmo hospital, visto ter a mesma Camara, dito, em officio datado de nove de Dezembro de Mil oito centos octenta e quatro, que ia incluir verba em orçamento. A Camara, tornando o referido em consideração, declará que em Abril proximo mandará pagar a maior quantia que possa. Um requerimento de Al. Manoel Joaquim da Silva, do lugar do Cruzeirinho, frequencia

do Pinheiro da Bemposta, pedindo licença para continuar com um muro que tem por acabar de concluir, afim de vedar o seu quintal, a confinar com a estrada antiga. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de Antônio José dos Santos, do lugar de Bustello, freguesia de São Roque, pedindo licença para construir um casa terrea pegaada á que posse no mesmo lugar, a confinar com a estrada de Sindello. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de Custodio da Silva, do lugar do Carval, freguesia de Travanca, pedindo licença para vedar a sua propriedade no mesmo lugar, a confinar com o caminho publico. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de José Martins, do lugar de Carval, freguesia de Palmaz, pedindo licença para fazer uma rama da nos extremidades dumas propriedades que posse no mesmo lugar, a confinar com o caminho. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de Joaquim de Souza, do lugar do Sítio do Cardacho, freguesia d'El, pedindo licença para fazer uma rama da sua propriedade de terra lavrada, sita no lugar da Bomba, a confinar com o caminho que segue para o lugar de Detras das Pedras, e para fazer uns pilares de pedra num pedaço de terreno Municipal que se acha ao lado esquerdo do Caminho. Deferido, em harmonia com a informação.

Outro de Manuel Alves d'Almeida, e Manuel Alves da Silva, do Cutelo, ambos da freguesia de Lourenço, pedindo licença para topar as suas propriedades de monte, sitas no mesmo lugar, a confinar com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de Manoel d' Oliveira, do lugar da Povo
freguesia de Loureiro, pedindo licença para armar
uma rama em continuacão à que já posse so-
bre o caminho publico que segue da Povo. Deferi-
do, em harmonia com a informacão.

Outro de Manoel da Costa do lugar de Lacos, d'os-
ta Villa, pedindo licença para vedar em campo que
posse no mesmo lugar, a confrontar com o ca-
minho publico. Ao Senhor Vereador respectivo pa-
ra informar.

Outro de Hilario da Silva, do lugar do Chao-
d'Alem freguesia de Loureiro, pedindo licença pa-
ra vedar por muro do seu campo que posse jum-
to de sua habitaçā, a confrontar com o caminho
publico. Ao Senhor Vereador respectivo para in-
formar.

Outro de Manoel d'Oliveira Carrascal, do lugar
do Chao d'Alem freguesia de Loureiro, pedindo
licença para visar o seu campo no lugar da Egreja,
a confrontar com o caminho publico. Ao Senhor
Vereador respectivo para informar.

Outro de Sebastiao Ferreira dos Santos, viúvo, do lugar
de Sheamonde, freguesia de Carregosa, pedindo para
ser vident da prestação de trabalho de boise e caro,
em virtude de ter arrendado o resto de suas terras, e,
pelo seu sua idade, está tambem vident de servi-
es bracal, como lhe facultou a lei (junto certidão de
idade). Deferido em vista da lei.

Outro de Manoel Joaquim, da Rua do Cruzeiro, des-
ta Villa, representado por seu paes Antonio Jose da
Silva, pedindo para ser examinado nos termos
da tabela das lessas, observações sexta e setima, de vim-
te de junho de mil oito centos e setenta, direndo pa-
decer de manha de idiotismo. A Câmara designou
o dia primeiro d'Abril para ter lugar o exame.

Outro de Ignor Alves Pinto Peite, sotenteiro, do lugar de Villa Gova, freguesia de San Thiago de Reba Ul, que tende offerecido á Camara os seus terrenos, necessarios para a construccion da estrada que atravessa aquella freguesia, passando pelo referido lugar, com a condicão de que á supplicante seria dado, a titulo de alinhamento, o terreno do antigo caminho publico, que corre ao longo da sua propriedade, onde reside, caminho que fica inutilizado depois da construccion da mesma estrada, por isso requeria que este offerecimento, com a referida condicão, seja approvado pela Camara, antes de principiarem os trabalhos da construccion da estrada dentro dos limites dos seus predios.

Deferido em harmonia com a informacão.

Outro de José Soares de Castro e outros, da freguesia de Encijães, participando que o caminho publico entre a Costa e Picote da mesma freguesia, se acha muito deteriorado, e que por isso pediam a prestaçao de trabalho dos lugares da Costa, Picote, Egreja e Serral, afim de, com este auxilio, prepararem o referido caminho, pedindo tambem licencia para o mesmo fim. Deferido, devendo os requerentes dar parte á Camara dor que não cumprirem.

Outro d'Albina Roza d'Oliveira e seu marido José Francisco, do lugar de Porto de Carro, freguesia de São Martinho da Gandra, dizendo, que, Domingos Alves da mesma freguesia, tinhah querido á Excellentissima Camara a mudanca d'uma servidao publica no dito lugar e freguesia, e que a pretensao do supplicado està sem resoluçao; e para que a mesma seja justa e em harmonia com o casaco julgado já sobre o mesmo assumpto, pedia a supplicante na sua qualidade de interessada, que se junte este requerimento e o documento juntito, ao do supplicado, para em vista d'ele ser defi indeferida a pretensao, por se verificar de mesmo documento que

a mesma pretensão já foi em tempo deferida per-
la Exceccentissima Camara, mas a final revoga-
da pelo Conselho de Distrito. A Camara, em
vistória ao local, no dia vinte e nove pelas
doze horas da manhã, resolverá.

Outro de Manoel Corrêa Alves, professor inter-
íno de Macinhata de Seixas, pedindo trinta
dias de licença com vencimento, à princípio
no dia primeiro d'abril, fazendo-se substituir
por António Sávares da Silva Melo, da referida
freguesia. Deferido.

Outro de Rosa Maria dos Santos, viúva do
logar de Villar desta Villa, direndo que fora in-
timada por mandado d'esta Camara, para de-
molir ~~alma~~ parede e casa que construiu no re-
ferido lugar, a confinar com o caminho público
que vai para a Capella de São Lourenço, dentro
de vinte dias que fividavam em vinte e sete do
corrente. Mas que vinha ponderar que a-
chando-se a parede e casa embargada por decre-
to judicial, não podia na mesma bolar, sem
que terminasse o pleito que pendia em juizo, e
por isso requeria que a Camara deliberasse
aguardar a decisão da questão; e que recorria
de qualquer Deliberação que ordenasse a imme-
diata demolição; finalmente requeria que a
Camara deliberasse sustar em qualquer ulter-
ior procedimento, até se julgar a ação em juizo.
Indeferido, deliberando manter a delibera-
ção tomada a tal respeito.

Outro de D. Carolina Augusta das Góres Ribeiro,
professora interim da Cadeira de ensino primário da
freguesia de São João da Madeira, pedindo attestado
de comportamento moral e civil, séc e intelligencia
no desempenho dos seus deveres escolares. Depois

de corrido o escrutínio recomendado no artigo vinte e sete, parágrafo primeiro, do Código Administrativo, verificou-se que o attestado pedido foi classificado muito bom por dois e bom por dois, tendo assistido à sessão quatro senhores vereadores.

Sob proposta de Senhor Vice-Presidente, a Câmara, em harmonia com o que dispõe o artigo dez da lei de 25 de Julho de 1839, nomeou para informadores da derrama das congruas os seguintes senhores: Freguesia do Pinheiro - António Marques dos Santos e Manoel Caetano de Andrade. Travanca - Domingos Soares de Gatheande e José Palente. Ul - Manoel Ferreira d'Oliveira Soares e José Tinto do Paço. Macinhata - Joaquim Marques Pinheiro e Domingos Martins Soares. Madal - Manoel Almeida Junior e José Pinto Rodrigues. São Tiago - João Francisco Godinho e Alexandre Gomes da Costa. Guenjaes - João José Corrêa e Manoel José da Costa Freitas. São João da Madeira - Francisco António dos Santos Faranjeira e Manoel Francisco Martins. São Roque - António José de Pinho e José Corrêa da Costa. São Pedro - Luiz Soares Pinheiro e António Gomes Tinto da Rocha. Olival - Manoel Francisco Relva de Rezende e Grespin Francisco da Silva Lima. São José - Sebastião Leite da Silva e Manoel José Vieira. Macieira - Manoel Ferreira da Costa e Manoel Joaquim da Costa. Garregosa - Anastácio Baptista de Aguiar e Manoel Ferreira Rebello.

Pelo Senhor Vereador Areudo foi dito que o lanço da estrada Municipal entre São Tiago e o Crasto, se acha há tempos paralizado, devido isso à pouca actividade do respectivo empreiteiro. A Câmara deliberou officiar ao mesmo empreiteiro para que dê o devido andamento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito, que, ten-

foi-se officiado a Domingos Fernandes Valencia,
do Seiral de Guarijós, para satisfazer os fôros que
recebeu de diversos fôrmos daquella freguesia,
pertencentes a esta Camara, nem houvera solução
havia dada, e por isso julgava conveniente of-
ficiar a novamete para cumprir. A Ca-
mara concordou.

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Ca-
mara, reconhecendo a conveniencia de se desa-
mortizarem diversos pedacos de terrenos Munici-
cipais, sendo um no logar de Porto de Carro, e ou-
tro no logar de Laceras, ambos d'esta Villa, por
estarem no caso de serem vendidos em praça,
deliberou nomear os lavrados Manuel Luiz de
Sousa Moreira, Luiz Manuel Esteves José
Luiz Augusto d' Oliveira, todos d'esta villa,
para procederem á respectiva apêgacão, con-
frontações e medicação dos mencionados ter-
renos, e avaliação de cada um de ellos, para se
designar dia para serem vendidos em praça:
deliberando, outro sim, que os pedacos de terreno
sitos em Laceras d'esta Villa, por serem na
sua maior parte pedreiras, se nomeassem
para lavrados peritos Manuel Luiz de Alme-
ida e João d' Oliveira Aguiar, polreiros, am-
bos d'esta mesma Villa.

A Camara deliberou que os trabalhos do
lance d' estrada compreendido entre o logar
do Calvario e a Capella de La Sallete, fossem
feitos por administração por concorrer mais aos
interesses do Municipio.

E, não havendo mais nada a tratar, se levantou
a sessão, do que, para constar, se lavrou a presen-
te acta que depois de aprovada vai ser assinada,
depois de lida por mim Domingos Luiz da

Silva Escrivão da Camara que a escrevi.

José Joaquim da Silva e Carvalho

Luis Fortunato de Carvalho Leite

Joaquim José de Oliveira de Azeméis

Maurício Góis de Oliveira

E. Santo Bento

Azevedo